



088

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

L E I N° 2.119, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

" Dá nova redação ao Artigo 28 e Parágrafo Único do Artigo 31 da Lei Municipal nº 2.015, de 08/11/95".

JOSÉ VALENTIM NETO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, F A Z S A B E R, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I :

ARTIGO 1º- O Artigo 28 da Lei Municipal nº 2.015, de 08/11/95, passa a ter a seguinte redação:

" ARTIGO 28- fica autorizado o chefe do Poder Executivo através de Decreto a fixar o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, bem como, a remuneração e as gratificações dos seus membros".

ARTIGO 2º- O Parágrafo Único do Artigo 31 da Lei Municipal nº 2.015, de 08/11/95, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único- A perda do mandato será decretada pela Justiça da Infância e da Juventude que, quando provocada, é competente para rever as decisões do Conselho Tutelar, conforme Artigo 137 do E.C.A."

ARTIGO 3º- As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente para o ano de 1998.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01/01/98, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Novembro de 1997.


JOSÉ VALENTIM NETO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


PAULO PEDRO DE ALMEIDA

Respondendo pela Secretaria

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data foi arquivada em pasta própria sob nº 72/97, à Lei nº 2.119 de 18 de novembro de 1997, Eu, Angelina de Oliveira Barbosa, Escrevente Autorizada, datilografei, conferi e assino.

Martinópolis - SP, 20 de novembro de 1997.



ANGELINA DE OLIVEIRA BARBOSA -
Escrevente Autorizada -

Angelina de Oliveira Barbosa
ESCREVENTE AUTORIZADA
MARTINÓPOLIS - SP.

51 394 823/0001-80

SERVIÇO REGISTRAL
DAS PESSOAS NATURAIS
RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 420
CENTRO - CEP 19500-000
MARTINÓPOLIS - SP

SÉLOS RECOLHIDOS
POR VERBA

SERVIÇO REGISTRAL
COMARCA DE MARTINÓPOLIS - SP



Art

Mi

